Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29 / 01 / 2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 23 , DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Subscritores, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja realizada a construção de um CMEI Pro infância (Centro Municipal de Educação Infantil), na região do bairro Esmeralda e Santos Dumont.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de fevereiro de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

A creche é um direito fundamental da criança, pois visa o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental, sendo um direito indisponível que deve ser assegurado pelo Poder Público de forma segura e integral.

Portanto, é de suma importância a execução da referida obra, que vem de encontro aos anseios da população local, bem como levando a educação às crianças e comodidade aos pais que não mais precisarão se deslocar aos bairros circunvizinhos para matricular seus filhos.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.